



MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 70/ 2019

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do XXVI Congresso da Sopa, a levar a efeito no próximo dia 04 de maio, fica proibido o trânsito na Rua do Camarão, Rua Sacadura Cabral e Rua Gil Avô, entre as 08h00 e as 17h00 do dia 04 de maio de 2019.

Fica ainda proibido, ao público em geral, o estacionamento no Parque de Estacionamento em frente à Estação de Correios na Av.ª Marquês de Tomar (entre a Rua Silva Magalhães e a Rua Alexandre Herculano), a partir das 20h00 do dia 03 de maio até às 17h00 do dia 04 de maio de 2019.

No referido parque de estacionamento, e no horário acima mencionado, fica autorizado o estacionamento de viaturas da organização, produtores e dos restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa.

Fica ainda, no âmbito da realização do mesmo evento, autorizado o estacionamento em frente à Piscina Municipal Vasco Jacob, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio Nabão, para viaturas da organização do Congresso da Sopa.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 29 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara  
  
